

DECRETO Nº 032/2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
JUNCO DO SERIDÓ-PB, EM 17 DE JUNHO
DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO a celebração de *Corpus Christi*, no dia 16 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó-PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, tais como: Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 15 de junho de 2022.

Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional